



[Handwritten signature]

Junta de Freguesia de Bordeira Edital nº 5/2020

José Francisco da Conceição Estevão, Presidente da Junta de Freguesia da Bordeira, -----
Torna Público que: -----

Em cumprimento do estipulado na Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Abril de 2020, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, tomou as deliberações abaixo indicadas, referente à seguinte ordem de trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia-----

Ponto Dois – Informações -----

Ponto Três – Período aberto ao público-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Gestão Financeira-----

Ponto Um Ponto Um – Mapas de Resumo Financeiro e Controlo Orçamental das Receitas e das Despesas-----

Ponto Dois – Expediente e Correspondência. -----

Ponto Dois Ponto Um – Ofício do Município sobre pagamentos. -----

Ponto Dois Ponto Dois– Comunicado do Município com Plano de Contingência com orientação da DGS. -----

Ponto Dois Ponto Três – Informação da APA sobre orientações e recomendações sobre gestão de resíduos em situação de Pandemia. -----

Ponto Dois Ponto Quatro –Edital do Município sobre o PROTEL 2020. -----

Ponto Dois Ponto Cinco – Mail da Segurança Social sobre candidaturas de apoio excecional a famílias. -----

Ponto Dois Ponto Seis – Despacho do Município sobre tolerância de ponto. -----

Ponto Dois Ponto Sete – Despacho do Governo sobre tolerância de ponto. -----

Ponto Três – Tolerância de Ponto da Junta de Freguesia da Bordeira. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um - Assuntos de interesse da Freguesia -----

-Não foram apresentados quaisquer assuntos neste ponto da ordem de trabalhos. -----

Ponto Dois – Informações -----

-Foram prestadas informações de carácter geral sobre atividades a decorrer na Freguesia. -----

Reparação de caminhos, limpeza de cemitério, ruas, parques de merendas e outros equipamentos sociais. -----

Ponto Três – Período Aberto ao Público. -----

-Não se registou a presença de público na reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Gestão Financeira-----

Ponto Um Ponto Um – Mapas de Resumo Financeiro - controlo orçamental das receitas e das despesas-----

-Foram apresentados os respetivos mapas que foram analisados e apreciados pelo executivo. -----
Ficam anexos a esta ata. -----

Ponto Dois – Expediente e Correspondência. -----

Ponto Dois Ponto Um – Ofício do Município sobre pagamentos. -----

-Recebido ofício do Município, datado de doze de Março de dois mil e vinte, sobre pagamento efetuado relativo a acordos de Execução e Delegação de Competências. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Dois Ponto Dois– Comunicado do Município com Plano de Contingência com orientações da DGS. -----

-Recebido comunicado do Município datado de treze de Março de dois mil e vinte sobre Plano de Contingência do Município de acordo com orientações da DGS. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Dois Ponto Três – Informação da APA sobre orientações e recomendações sobre gestão de resíduos em situação de Pandemia. -----

-Foram recebidas informações datadas de dezasseis de Março de dois mil e vinte, com orientações sobre a gestão de resíduos em situação de pandemia por SAR-COV2 (Covid-19). -----

Ficam arquivado em pasta própria. -----

Ponto Dois Ponto Quatro Edital do Município sobre o PROTEL 2020. -----

-Recebido do Município o edital número vinte traço dois mil e vinte, datado de trinta de Março de dois mil e vinte, sobre normas e inscrição no Programa de “Ocupação de Tempos Livres” (PROTEL 2020). -----

Foi afixado e fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Dois Ponto Cinco – Mail da Segurança Social sobre candidaturas de apoio excecional a famílias. -----

-Recebido mail da Segurança Social , datado de trinta de Março de dois mil e vinte com informação sobre medidas de apoio excecional a famílias, a decorrer entre trinta de Março de dois mil e vinte a nove de Abril de dois mil e vinte. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Dois Ponto Seis – Despacho do Município sobre tolerância de ponto. -----

-Recebido despacho número seis barra dois mil e vinte, do Município sobre tolerância de ponto da Páscoa dois mil e vinte. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Dois Ponto Sete– Despacho do Governo sobre tolerância de ponto. -----

-Recebido despacho número quatro mil duzentos e trinta e nove barra dois mil e vinte, datado de três de Abril de dois mil e vinte do Governo sobre tolerância de ponto da Páscoa dois mil e vinte. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

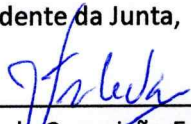
Ponto Três – Tolerância de Ponto da Junta de Freguesia da Bordeira. -----

- Em reunião do executivo da Junta de Freguesia, à semelhança do Governo e Município de Aljezur, foi deliberado por unanimidade conceder tolerância de ponto nos dias nove e treze de Abril nesta Freguesia. -----

APROVAÇÃO DA ATA. – Depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

Junta de Freguesia da Bordeira. 22 de Abril de 2020.

O Presidente da Junta,



José Francisco da Conceição Estevão